

Quinta-Feira, 09 de Janeiro de 2025

## **Justiça Eleitoral indefere candidatura de Tião da Zaeli a vice-prefeito de Várzea Grande**

**FORA DA DISPUTA**

### **Da Redação**

O juiz Carlos Roberto Barros de Campos, da 20ª Zona Eleitoral de Várzea Grande, indeferiu nesta segunda-feira (09) o registro de candidatura do empresário Tião da Zaeli (PL) para o cargo de vice-prefeito, na chapa liderada pela advogada Flávia Moretti (PL).

A decisão segue o parecer do Ministério Público Eleitoral (MPE), que pediu a impugnação da candidatura de Zaeli. “Em conformidade com o parecer do Ministério Público Eleitoral, indefiro o pedido de registro de candidatura de Sebastião dos Reis Gonçalves para concorrer ao cargo de Vice-prefeito”, destaca o juiz na sentença.

O indeferimento está relacionado a uma doação irregular feita por Zaeli durante as Eleições Gerais de 2014. Na ocasião, o empresário foi denunciado por exceder o limite legal de 2% dos rendimentos de sua empresa, a Comercial de Alimentos Globo Ltda., da qual é sócio. A doação de R\$ 10.000,00 superou o teto permitido de R\$ 9.252,73, resultando na inelegibilidade do candidato. Em 2016, a empresa foi multada em R\$ 3.736,35 pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) devido a essa infração.

Com a impugnação, a chapa de Flávia Moretti deverá optar por um novo nome para o cargo de vice-prefeito ou recorrer da decisão judicial. O registro da candidatura de Flávia Moretti ainda aguarda julgamento pelo TRE.i